

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 438



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1.625, DE 06 DE JUNHO DE 2022**

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e da outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA - ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Lindoia, autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 06 de junho de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 06 de junho de 2022

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.626, DE 06 DE JUNHO DE 2022

“Altera o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 e estabelece outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA - ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias passa a ser de R\$2.424,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), em conformidade com o disposto no § 9º do artigo 198 da Constituição Federal introduzido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2022.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 06 de junho de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 06 de junho de 2022

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2022 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR CURSOS OFERECIDOS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM REMUNERAÇÃO MENSAL, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL, SEMPRE PARA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONFORME LISTA DE OFICINAS DESCRITAS NO ANEXO II DESTA EDITAL. "Diante da classificação final publicada em 03 de junho de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante MARCIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 45.242.402/0001-30, pelo valor global de: R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais)". Lindóia, 06 de junho de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2022 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR CURSOS OFERECIDOS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM REMUNERAÇÃO MENSAL, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL, SEMPRE PARA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONFORME LISTA DE OFICINAS DESCRITAS NO ANEXO II DESTA EDITAL. "Diante da classificação final publicada em 03 de junho de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com

fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante JHULI FRANCIELLE DE TOLEDO, CNPJ/MF nº 46.356.464/0001-36, pelo valor global de: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)". Lindóia, 06 de junho de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2022 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR CURSOS OFERECIDOS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM REMUNERAÇÃO MENSAL, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL, SEMPRE PARA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONFORME LISTA DE OFICINAS DESCRITAS NO ANEXO II DESTA EDITAL. "Diante da classificação final publicada em 03 de junho de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, ao licitante GISELA TONINGER, CNPJ/MF nº 18.885.984/0001-09, pelo valor global de: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)". Lindóia, 06 de junho de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2022 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR CURSOS OFERECIDOS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM REMUNERAÇÃO MENSAL, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL, SEMPRE PARA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONFORME LISTA DE OFICINAS DESCRITAS NO ANEXO II DESTA EDITAL. "Tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados na modalidade de oficina de Ginástica Rítmica, HOMOLOGO a presente modalidade, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, como DESERTA". Lindóia, 06 de junho de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2022 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR CURSOS OFERECIDOS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM REMUNERAÇÃO MENSAL, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAL E ESTADUAL, SEMPRE PARA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS CONFORME LISTA DE OFICINAS DESCRITAS NO ANEXO II DESTA EDITAL. "Tendo em vista a desclassificação dos únicos licitantes interessados nas modalidades de oficina de Musicoterapia para bebês e crianças e Artesanato, HOMOLOGO as presentes modalidades, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520/02, como FRACASSADAS". Lindóia, 06 de junho de 2.022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 066/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **Contratada:** Agora - Engenharia Ambiental & Segurança do Trabalho Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, lavagem e desinfecção de reservatórios d'água em prédios municipais e áreas externas (drenagem de água pluvial, tubulação de passagem, rede de esgoto) e fumacê em galerias de águas pluviais, esgoto e prédios públicos e limpeza e desinfecção de reservatórios de água nos prédios públicos do município, com fornecimento de materiais e mão de obra. **Valor Global:** R\$38.920,00 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte reais). **Assinatura:** 03 de Junho de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 02 - Poder Executivo - 02.03 - Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 - Divisão de Administração e Dependências - 04.122.0006.2008.0000 - Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.04 - Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - 02.04.01 - Divisão de Turismo e Dependências - 23.695.0007.2011.0000 - Manutenção da Diretoria de Turismo - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.05 - Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 - Divisão de Obras e Dependências - 15.452.0010.2013.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.05.02 - Divisão de Serviços Públicos - 15.452.0011.2017.0000 - Manutenção e Serviços de Limpeza Pública - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 15.452.0014.2018.0000 - Operação e Manutenção dos Serviços do Cemitério - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 17.512.0013.2019.0000 - Operação e Manutenção das Unidades de Água e Esgoto - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.06 - Diretoria Municipal Educação - 02.06.01 - Ensino Fundamental - 12.361.0016.2030.0000 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.06.03 - Pré Escola - 12.365.0017.2032.0000 - Educação Infantil - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.06.04 - Creches - 12.365.0018.2034.0000 - Operação e Manutenção das Creches Municipais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.06.05 - Ensino Médio - 12.362.0020.2035.0000 - Manutenção do Ensino Médio - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.06.07 - Sede da Diretoria Municipal de Educação - 12.122.0015.2023.0000 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.07 - Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 10.305.0029.2042.0000 - Manutenção da



Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica -
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 02.09 - Diretoria Municipal de Transito e Segurança
Pública - 02.09.01 - Divisão de Transito -
06.181.0033.2044.0000 - Manutenção da Guarda Municipal
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica - 06.452.0039.2045.0000 - Manutenção do Fundo e
Sistema Municipal de Transito - 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.09.04 - Defesa
Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.0000 -
Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.11 - Diretoria
Municipal de Esportes e Lazer - 02.11.02 - Divisão de
Esportes - 27.812.0009.2048.0000 - Operação e
Manutenção da Divisão de Esportes - 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 02.12 - Fundo
Municipal de Assistencia Social - 02.12.00 - Diretoria
Municipal de Assistencia Social e Cidadania -
08.244.0003.2049.0000 - Manutenção do Fundo Municipal
de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica - 02.14 - Diretoria de Meio
Ambienta e Agricultura - 02.14.01 - Divisão de Meio
Ambiente e Dependências - 18.541.0024.2051.0000 -
Manutenção da Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Lindoia, 03 de
Junho de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito
Municipal.

.....